REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: P.º 5214/92(5) N.º 4977/CG Lisboa, 12-12-2019

Ass: Compra de Material de Guerra Israelita para as Aeronaves KC-390 da Força Aérea
Ref: Pergunta n.º 95/XIV/1.ª, de 12 de novembro de 2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados João Vasconcelos e Pedro Filipe Soares, do Grupo Parlamentar do BE, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Que motivos explicam a aquisição avalizada pelo Governo português dos equipamentos de guerra eletrónica (EW Suite) para as aeronaves KC-390, à Elbit Systems EW and Sigint – Elisra, tendo em conta que esta empresa tem contribuído, de forma muito expressiva para a prossecução dos infindáveis e brutais ataques perpetrados pelo Estado de Israel contra o povo da Palestina?

O presente contrato com Elbit Systems EW and Sigint – Elisra compreende a aquisição e integração dos diversos sistemas de proteção e segurança passivas das aeronaves KC-390. Estas aeronaves são equipadas com os sistemas da Elbit Systems na sua configuração de base. A Embraer escolheu a empresa referida para equipar todas as aeronaves produzidas e os sistemas são os mesmos que equipam as aeronaves entregues à Força Aérea Brasileira, integrando as bases de certificação aeronáutica.

Uma eventual escolha alternativa por parte do Estado Português significaria o desenvolvimento pela EMBRAER de uma nova versão da aeronave uma vez que teria implicações em todos os sistemas da aeronave (piloto automático, navegação, superfícies de voo), que pelo tempo e custos inerentes, inviabilizaria todo o projeto.

Importa ter presente que a integração destes equipamentos na plataforma KC-390 está também em consonância com princípios de utilização eficiente de recursos na medida em

ASS/EA

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt

que já existem noutras plataformas da Força Aérea, sistemas iguais ou semelhantes, permitindo assim uma vantagem logística e de ganhos de interoperabilidade.

Ao contrário dos restantes sistemas disponíveis no mercado, de fabrico-norte americano, os sistemas da Elbit Systems EW and Sigint – Elisra permitem a programação e a gestão pelos operadores, possibilitando a gestão total pelos militares da Força Aérea, que possui desde há cerca de 30 anos um Centro de Guerra Eletrónica com as necessárias valências técnicas.

Não considera o Governo que a aquisição dos equipamentos de guerra eletrónica (EW Suite) para as aeronaves KC-390 à Elbit Systems EW and Sigint – Elisra é conflituante com os princípios jurídico-constitucionais da República Portuguesa, tornando o Estado Português corresponsável pelos ataques que têm sido perpetrados pelo Estado de Israel contra o povo da Palestina e legitimando os atropelos aos direitos humanos que daí têm sucedido?

O enquadramento jurídico nacional é bastante claro e transparente em matéria de comércio de bens e tecnologias militares, sendo complementado pelo respetivo enquadramento de Direito Comunitário e Direito Internacional Público.

Neste aspeto, de referir a Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, na sua redação atual, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e circulação de produtos relacionados com a defesa, bem como as regras e os procedimentos para o controlo do comércio internacional de produtos relacionados com a defesa, observando a Posição Comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de dezembro, em transposição da Diretiva n.º 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, e da Diretiva n.º 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de novembro.

Por conseguinte, o comércio dos bens em causa segue escrupulosamente todos os controlos existentes, tendo para o efeito a Elbit Systems EW and Sigint – Elisra obtido autorização do Ministério da Defesa Nacional para o exercício da atividade de comércio de bens e tecnologias militares.

No âmbito do Direito Internacional, não existe qualquer limitação à celebração de contratos com a Elbit Systems EW and Sigint – Elisra, nem qualquer embargo ou sanções comerciais emanadas pelas organizações internacionais competentes, designadamente a ONU, a UE, a OSCE.

Tendo em conta o acima exposto, está disponível o Governo Português para interromper o processo de aprovação e conclusão da aquisição dos equipamentos de guerra à Elbit Systems EW and Sigint – Elisra? Se não, por que razão?

A aquisição das aeronaves KC-390 constitui um objetivo nacional que está refletido na Lei de Programação Militar, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho, e com amplo apoio parlamentar. A aprovação da LPM viabilizou o instrumento financeiro necessário para materializar a aquisição, que foi posteriormente autorizada em sede de Conselho de Ministros através da Resolução do Concelho de Ministros n.º120/2019, de 11 de julho. Foram firmados no dia 22 de agosto de 2019 três contratos para a aquisição do equipamento em apreço.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt

Com o visto do Tribunal de Contas, os contratos produzidos começaram a produzir efeitos. Assim, neste momento, existe uma relação contratual firme entre o Estado Português e as empresas EMBRAER e ELBIT/ELISRA. Esses contratos preveem, naturalmente, instrumentos de penalização significativa por parte de incumprimento de obrigações de cada parte, bem como de resolução contratual.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(PAULO LOURENÇO)

ASS/EA

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt